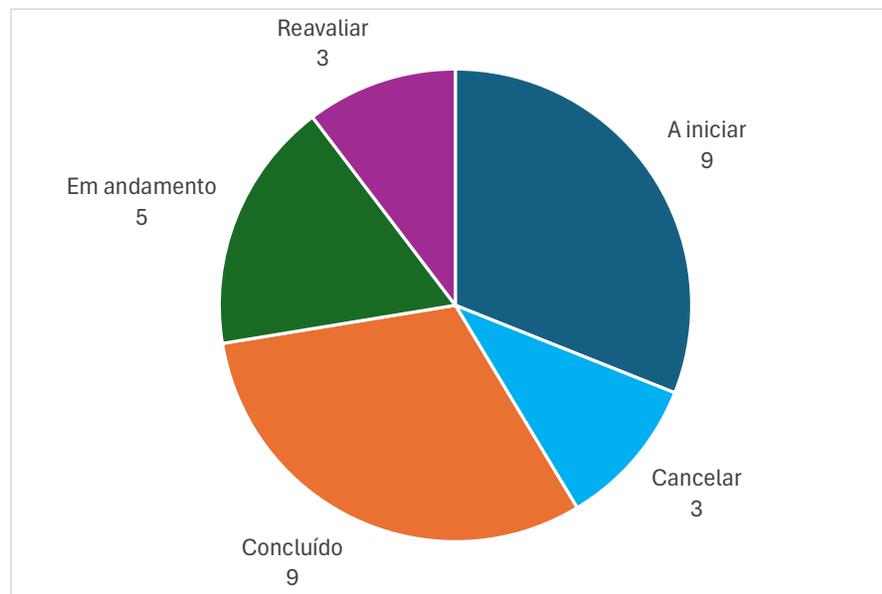


## Plano de Integridade 2024/2025 - ESMPU

### Monitoramento - posição em Julho de 2025

Rótulos de Linha	Contagem de Ação / Iniciativa / Projeto
A iniciar	9
Cancelar	3
Concluído	9
Em andamento	5
Reavaliar	3
<b>Total Geral</b>	<b>29</b>



## Panorama Geral

O Plano de Integridade da ESMPU compreende um total de **29 ações, iniciativas ou projetos**, com diferentes níveis de complexidade e abrangência. A distribuição por status, conforme atualização de julho de 2025, está assim configurada:

**Concluídas:** 9 ações (**31%**)

**Em andamento:** 6 ações (**21%**)

**A iniciar:** 9 ações (**31%**)

**Para reavaliação:** 3 ações (**10%**)

**Canceladas:** 2 ações (**7%**)

**Observação:** Algumas ações possuem prazos ainda não definidos, o que impacta o monitoramento da execução.

## Análise por Áreas Responsáveis

### Comissão Permanente de Ética e Integridade (CEI)

**Concluídas:** Elaboração da **Política de Integridade** (Portaria n. 270/2024), do **Código de Conduta para docentes e discentes** (Portaria n. 257/2024) e da medida de **pontuação em cursos com temática de integridade** para membros de comissões.

**Em andamento:** Ação educativa sobre o **Código de Ética**.

**Cancelada:** A ação sobre política de conscientização sobre ética foi absorvida pela Política de Integridade.

### Secretaria de Administração (SA)

**Total de ações sob responsabilidade direta: 8**

**A iniciar:** Capacitação de fiscais de contratos; cartilha sobre cuidados com bens; revisão de fluxos de trabalho; cruzamento de informações de servidores designados.

**Em andamento:** Padronização de procedimentos de compras e contratos; Plano de Segurança Institucional.

**Reavaliação:** Três ações relacionadas ao relacionamento com o setor privado e fornecedores (com proposta de unificação em uma única cartilha).

### **Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE)**

**Concluídas:** Aquisição de sistema verificador de plágio (Contrato nº 04/2025); criação de processo seletivo com critérios objetivos.

**Em andamento:** Revisão dos processos de trabalho e adaptação do sistema de contratação docente, especialmente para evitar pagamentos em duplicidade.

**Sugestão de melhoria:** Articulação com a DGP para normatizar o processo de contratação de servidores como docentes.

### **Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)**

**Concluídas:** Normatização de uso de equipamentos de TI (Portaria ESMPU 162/2021); estabelecimento de controles internos para contratações de TI.

**A iniciar:** Controle de acesso e anonimização de dados; implantação de mecanismos para gerência de contratações de TI.

**Ações em desenvolvimento demandam forte articulação com a área de segurança da informação e jurídico institucional.**

### **Outras Áreas**

**ASSEJUR:** Concluída a definição de prazo para pareceres jurídicos; ação de organização de fluxos ainda a iniciar.

**ASSESS / GABDIRGE:** Ações voltadas à ouvidoria foram **canceladas** ou estão **a iniciar**.

**CPEAD:** Concluída a Política de Prevenção ao Assédio (Portaria ESMPU n. 082/2024).

## **Pontos Críticos e Oportunidades de Melhoria**

- 1. Ações com prazo indefinido:** Quatro iniciativas estão com prazos "a definir", dificultando o monitoramento contínuo.
- 2. Risco de sobrecarga no segundo semestre:** A maior parte das ações tem previsão para o 2º semestre de 2025.
- 3. Demandas intersetoriais:** A revisão de fluxos e processos exige colaboração entre SA, SEPE, DGP e AGE.
- 4. Adequação normativa contínua:** Ações indicam preocupação com conformidade à LGPD, nova Lei de Licitações e boas práticas de integridade.
- 5. Racionalização de escopos:** Proposta de unificação de cartilhas da SA pode melhorar a eficiência comunicacional e operacional.

## **Recomendações Estratégicas**

- 1. Estabelecer prazos para ações pendentes:** Recomenda-se a definição de cronogramas claros, com atenção àquelas de grande impacto institucional (ex.: anonimização de dados).
- 2. Priorização de iniciativas críticas:** Foco nas ações que mitigam riscos jurídicos e de imagem institucional, como contratação docente e tratamento de dados.
- 3. Fortalecer a governança intersetorial:** Criar grupos de trabalho para ações conjuntas, especialmente em temas como revisão de fluxos e contratação de servidores.
- 4. Institucionalização da cultura de integridade:** Consolidar documentos, fluxos e práticas que promovam a ética, a equidade e a transparência, conforme delineado nas políticas recém-editadas.
- 5. Reavaliar propostas redundantes:** Apoiar a unificação das cartilhas sobre relacionamento com fornecedores, evitando retrabalho e promovendo clareza comunicacional.